



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 19 / 04 / 06
Assessoria do Plenário

IND 5558/2006

INDICAÇÃO Nº (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida a CES
Em, 24, 04, 06.
Leonardo Prudente
Câmara da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção de Posto de Saúde na Região Administrativa de Riacho Fundo II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal a construção de Posto de Saúde na Região Administrativa de Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5558, 06
Fis. Nº 01